



Número: **0802334-50.2024.8.15.0321**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única de Santa Luzia**

Última distribuição : **19/12/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Seqüestro e cárcere privado, Homicídio Qualificado, Corrupção de Menores, Crimes de Tortura, Tráfico de Drogas e Condutas Afins, Crimes do Sistema Nacional de Armas, Promoção, constituição, financiamento ou integração de Organização Criminosa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Delegacia de Comarca de Santa Luzia (AUTORIDADE)	
<del>SOB INVESTIGAÇÃO (INDICIADO)</del>	
SERGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS (INDICIADO)	JOALLYSON GUEDES RESENDE (ADVOGADO) DIEGO ALVES DE LIMA (ADVOGADO) JOAO GABRIEL DA COSTA SILVA SIMPLICIO (ADVOGADO) HELIO SIMPLICIO DE SOUSA (ADVOGADO) KATIA DANGELA DE ARAUJO SILVA SIMPLICIO (ADVOGADO) JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA (ADVOGADO)
JACIEUDO PEDRO DA SILVA (INDICIADO)	FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA (ADVOGADO)
TAIANE MARIA DE SOUZA (INDICIADO)	FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA (ADVOGADO)
JOAO VITOR NASCIMENTO DE ARAUJO (INDICIADO)	
EVERTON MIKAEL SOUSA SILVA (INDICIADO)	
LUCIANO MORAIS DA SILVA (INDICIADO)	FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA (ADVOGADO)
MARINALDO DOS SANTOS MACEDO FILHO (INDICIADO)	
RAFAEL SOARES ALVES (INDICIADO)	
ISLANIO RODRIGUES DA SILVA (INDICIADO)	FELIPE ANDRE HONORATO NOBREGA (ADVOGADO)
JOSE ANDRE SARAIVA DA NOBREGA (INDICIADO)	ANA LIDIA DA NOBREGA SOUSA (ADVOGADO) AYANA MARIA FERNANDES LIMA (ADVOGADO)
VINICIUS GUILHERME DO NASCIMENTO BEZERRA (INDICIADO)	
WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES JUNIOR (INDICIADO)	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA (ADVOGADO)
THIAGO GENESIO DE SOUZA (INDICIADO)	
JOSE DA NOBREGA SIQUEIRA JUNIOR (INDICIADO)	
JOSE LUCAS DOS SANTOS ARAUJO (INDICIADO)	
LEONARDO DA SILVA SOARES (INDICIADO)	ANA LIDIA DA NOBREGA SOUSA (ADVOGADO) AYANA MARIA FERNANDES LIMA (ADVOGADO)
PAULO RICARDO DA SILVA (INDICIADO)	
JOAO ALVES DOS SANTOS NETO (INDICIADO)	
ALAN JERONIMO NOBREGA DOS SANTOS (INDICIADO)	
REINALDO RYAN DA SILVA (INDICIADO)	
GEORGE MARTINS PEREIRA (INDICIADO)	

TAYSSA CRISTINA DE MELO DIAS (INDICIADO)			
JOSE LAIRTON NOBERTO CANUTO (INDICIADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10264 8971	29/10/2024 15:19	<a href="#">3 RELATORIO OPERACAO COLOSSO_compressed</a>	Diligência



**POLÍCIA  
CIVIL**



3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
15ª DELEGACIA SECCIONAL

DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA

## RELATÓRIO TRÁFICO DE DROGAS EM SANTA LUZIA "Operação Colosso"

### 1) INTRODUÇÃO

Inicialmente, é importante destacar que Santa Luzia, ao contrário do que se pensava, possui uma rede de distribuição de drogas extensa.

Em pouco menos de um mês, por meio de informação de inteligência, essa Autoridade Policial pôde perceber como se dá a configuração do tráfico em Santa Luzia, o qual é inclusive imbricado com a política local.

O fato de Santa Luzia não despertar "o radar" da segurança pública é justamente pelo fato de os traficantes terem informação estratégica de que como são indexados os índices de violência, os quais são medidos por meio do CVLI.

Por um tempo, criou-se um período de "falsa paz" em Santa Luzia e que não recebia a atenção devida por parte da Polícia Civil de Santa Luzia.

Abaixo serão explicados os motivos do porquê Santa Luzia está vivendo um período de tensão, que tem despertado os olhares dos órgãos de persecução penal.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**  
**2) DA CONFIGURAÇÃO INICIAL DO TRÁFICO**

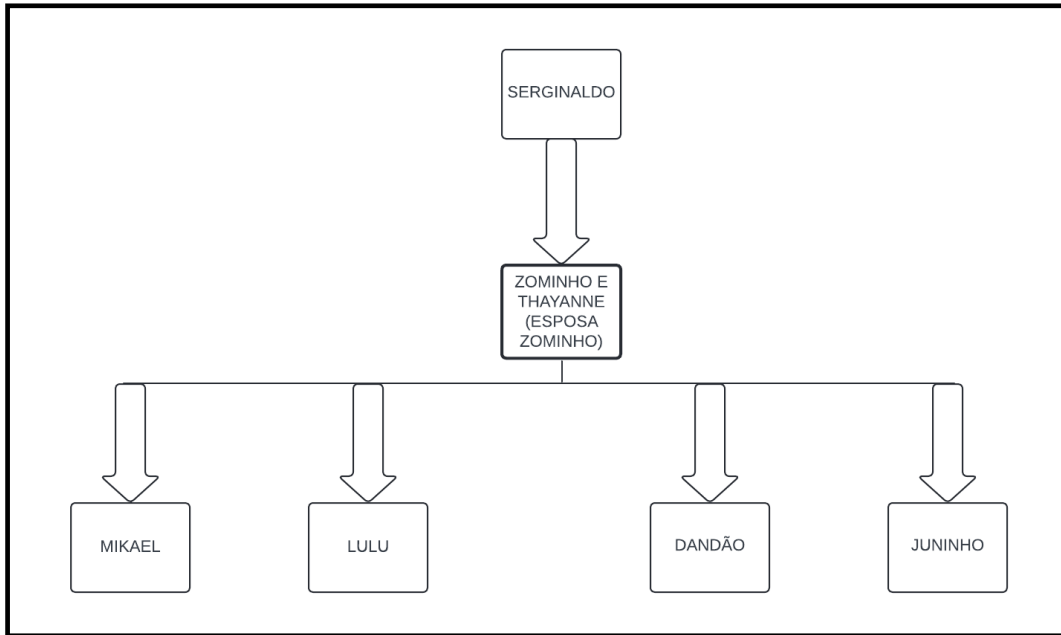


FOTO 1 - FLUXOGRAMA DO TRÁFICO INICIAL EM SANTA LUZIA

2.1) SERGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS (“VULGO”COROA)



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

		Página 1 / 1
		Gerado por Sinesp Infoseg em 14/09/2024 12:07:06
		Cod. Identificador: B4BD62AC-AC9E-4A9F-8FD9-B5A7D6C18473
<b>Receita Federal - PF</b>		
<i>Nome</i> SERGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	<i>Filiação 1</i> DELFINA RODRIGUES DOS SANTOS	<i>CPF</i> 804.512.764-34
<i>D. N.</i> 26/07/1971	<i>Data Últ. Atualização</i> 18/08/2020	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Masculino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Suspensa
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> N/I
<i>Código Ocupação principal</i> N/I	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> N/I	<i>Endereço</i> RUA ESTACIO DE SA 534
<i>Município - UF</i> CAMPINA GRANDE - PB	<i>CEP</i> 58407390	<i>Telefone</i> N/I
<i>Unidade Administrativa</i> CAMPINA GRANDE	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

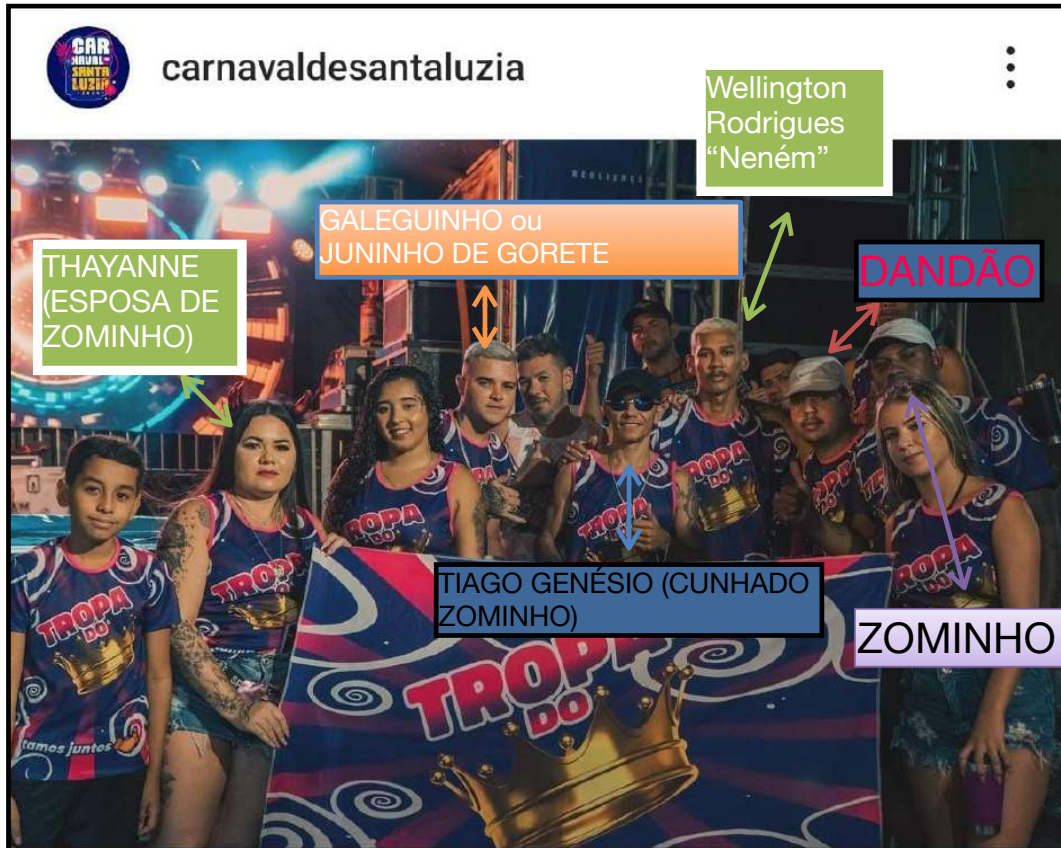
É o executor intelectual do tráfico de drogas em Santa Luzia, conhecido como “Coroa”, muitos traficantes como se demonstrará abaixo fazem referência à “TROPA DO COROA”, que na verdade é uma ligação com a facção criminosa OKAIDA (tratada adiante por OKD).

Serginaldo estaria em local incerto, todavia, mesmo distante e sendo monitoria por tornozeleira eletrônica, continua a comandar o tráfico em Santa Luzia.

Inclusive, no Carnaval de Santa Luzia, houve o bloco com o slogan “Tropa do Coroa” em que os envolvidos na organização criminosa ostentaram camisas e bandeiras com referência à “Tropa do COROA” (com o símbolo de uma coroa imperial), conforme foto abaixo.



DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA



A aliança inicial posta na foto acima é nítida em demonstrar os principais traficantes da cidade de Santa Luzia em uma clara apologia do criminoso Serginaldo (“Coroa”).

Serginaldo atualmente encontra-se em endereço incerto, mas é figura conhecida das páginas policiais, consoante explanação alhures.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

	<b>NOME: SERGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS</b>	<b>ALCUNHA: COROA</b>
	<b>MÃE: DELFINA RODRIGUES DOS SANTOS</b>	
	<b>PAI: SEVERINO SANTINO DOS SANTOS</b>	
	<b>CPF: 804.512.764-34</b>	<b>DATA NASC.:26/07/1971</b>
	<b>ENDEREÇO: INCERTO</b>	

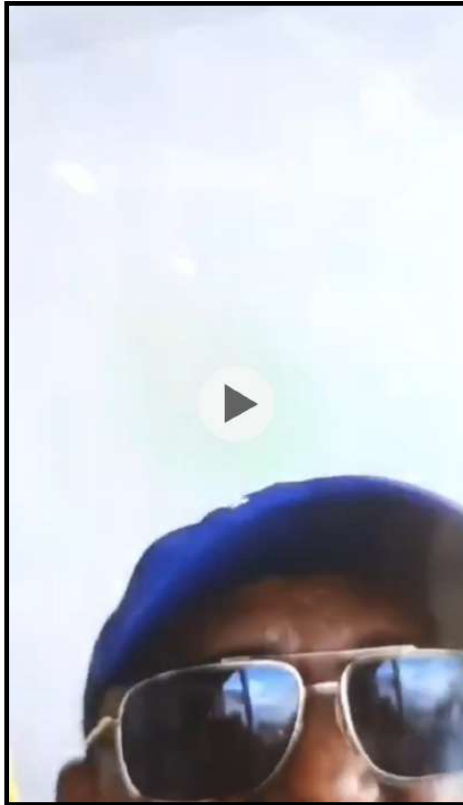
Recentemente, através de informação de inteligência, pôde-se perceber que Serginaldo juntamente com outros membros da facção estavam a celebrar, numa espécie de festa, e fazer o símbolo "Tudo 1" (tal apologia significa a facção OKD, quando não está ligada ao Comando Vermelho, quando está "Tudo 2" seria a representação da OKD com o CV).



QR CODE do vídeo que mostra a celebração



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**



No vídeo, é possível perceber Serginaldo fazendo o símbolo da facção criminosa e, ainda, outros traficantes de drogas de Santa Luzia aparecem no símbolo fazendo o “Tudo 1”, o que demarca ainda mais o controle do tráfico de drogas por Serginaldo.

Embora não mostrado completamente o rosto, é possível ver os traços fisionômicos do criminoso. Como se não bastasse, através de investigação eletrônica, foi possível buscar a foto de Serginaldo usando os mesmos óculos e boné do dia da celebração.





**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**



FOTO DO DIA DA CELEBRAÇÃO - Serginaldo aparece usando os mesmos óculos e boné azul da NBA





3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
15ª DELEGACIA SECCIONAL

DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA

2.2) JACIEUDO PEDRO DA SILVA ("ZOMINHO") E TAIANE MARIA DE SOUZA ("MARAH ALERQUINA")



 Página 1 / 1  
Gerado por Sinesp Infoseg  
em 14/09/2024 14:03:29  
Cod. Identificador: D013687B-96F1-4316-8001-1AA7B0C7D7E4


---

**Receita Federal - PF**

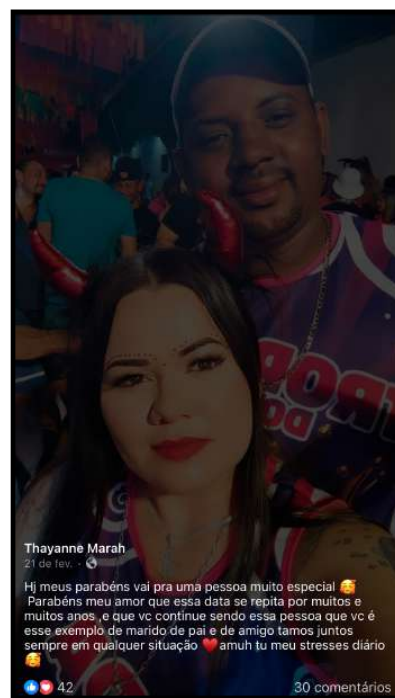
<i>Nome</i> JACIEUDO PEDRO DA SILVA	<i>Filiação 1</i> TERESA FERREIRA DA SILVA	<i>CPF</i> 018.306.804-12
<i>D. N.</i> 21/02/1992	<i>Data Últ. Atualização</i> 15/10/2010	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Masculino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> N/I
<i>Código Ocupação principal</i> N/I	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> N/I	<i>Endereço</i> RUA PRE ESCOLAR 49
<i>Município - UF</i> SANTA LUZIA - PB	<i>CEP</i> 58600000	<i>Telefone</i> N/I
<i>Unidade Administrativa</i> PATOS	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	



DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA

		Página 1 / 1
		Gerado por Sinesp Infoseg em 14/09/2024 14:05:33
		Cod. Identificador: 7A6BEC70-E75A-4725-B432-F15D3000AB9C
<b>Receita Federal - PF</b>		
<b>Nome</b> TAIANE MARIA DE SOUZA	<b>Filiação 1</b> MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	<b>CPF</b> 116.486.684-29
<b>D. N.</b> 12/06/1993	<b>Data Últ. Atualização</b> 09/04/2012	<b>Título de Eleitor</b> N/I
<b>Sexo</b> Feminino	<b>Ano do Óbito</b> N/I	<b>Situação Cadastral</b> Regular
<b>Residente no exterior</b> Não Residente	<b>Código e País</b> N/I	<b>Código Ocupação</b> N/I
<b>Código Ocupação principal</b> N/I	<b>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</b> N/I	<b>Endereço</b> OUTROS JOSE FRADE 165
<b>Município - UF</b> SANTA LUZIA - PB	<b>CEP</b> 58600000	<b>Telefone</b> N/I
<b>Unidade Administrativa</b> PATOS	<b>Indicativo de Estrangeiro</b> Não é estrangeiro	

Por meio de buscas eletrônicas, demonstra-se que de fato "Zominho" e "Marah Alerquina" formam um casal importante na traficância da cidade.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

As fotos obtidas em redes sociais mostram "Marah Alerquina" fazendo juras de amor a "Zominho", que era uma espécie de distribuidor da droga em Santa Luzia a mando de "Serginaldo Coroa".

Nas fotos acima, é possível ver o casal trajando a camisa da "Tropa do Coroa", clara alusão à Organização Criminosa chefiada por Serginaldo.

Então "Zominho" seria uma espécie de gerente da ORCRIM (02), sendo responsável por guardar e distribuir drogas. Há informações de que o mesmo estaria de posse de armas da organização.

Zominho delegava a tarefa de comercializar a drogas para outras pessoas: Everton Mikael Sousa Silva ("Mikael"), Luciano Morais da Silva ("Lulu de Tota"), João Vitor Batista Ferreira dos Santos ("Dandão"), Galeguinho ou Juninho de Gorete.

Outro ponto, segundo informações de inteligência, Marah Alerquina seria muito influente dentro da organização criminosa e teria sugestionado diversas "disciplinas", algumas até em pessoas que não mereceriam ao ver do "Tribunal do Crime", fato que foi um dos motivos do "racha" da ORCRIM.

Necessita-se ainda uma análise detida no apelido "Alerquina". "Alerquina" é um anti-heroína do "MUNDO DC", que é casada com Coringa, junto o casal no mundo dos comics é responsável por diversas crimes na cidade de Gotham (protegida por Batman).



DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA



LINK PARA CONSULTA DA INFORMAÇÃO -> <https://amenteemaravilhosa.com.br/coringa-e-arlequina/>



O mundo do crime se apossou dessa celebração ao casal Coringa e Alerquina e passou adotar imagens, tatuagens e nomes referente ao palhaço assassino, que é o grande vilão de Batman, e à palhaça criminosa.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Fica claro que "Zominho" e "Marah Alerquina" se gabam na cara das autoridades da sua vida criminosa: I) fazem celebração de carnaval em alusão ao chefe da Organização Criminosa com camisas e bandeiras; II) utilizam-se de vilões do mundo dos quadrinhos para materializar ainda mais suas vidas criminosas; III) ostentam fotos em redes sociais fazendo referência à vida de luxo com proventos da criminalidade.

Essa afirmação é corroborada ainda mais com fotos obtidas por meio de investigação eletrônica de perfis de internet que mostram Zominho ostentando grande quantidade de dinheiro e arma de fogo.



Importante aduzir ainda que "Zominho" já foi preso justamente por envolvimento com tráfico de drogas.


Por derradeiro, Zominho e Marah Arlequina faziam o controle territorial do Alto Monte na cidade de Santa Luzia.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

**2.3) JOÃO VITOR NASCIMENTO DE ARAÚJO ("Dandão")**



 Página 1 / 1  
Gerado por Sinesp Infoseg  
em 14/09/2024 23:39:13  
Cod. Identificador: F7639388-E33F-4C9D-BE7D-906D38A6644B

---

**Receita Federal - PF**

<b>Nome</b> JOAO VITOR NASCIMENTO DE ARAUJO	<b>Filiação 1</b> ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	<b>CPF</b> 132.914.724-38
<b>D. N.</b> 06/06/1998	<b>Data Últ. Atualização</b> 14/06/2015	<b>Título de Eleitor</b> N/I
<b>Sexo</b> Masculino	<b>Ano do Óbito</b> N/I	<b>Situação Cadastral</b> Regular
<b>Residente no exterior</b> Não Residente	<b>Código e País</b> N/I	<b>Código Ocupação</b> N/I
<b>Código Ocupação principal</b> N/I	<b>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</b> N/I	<b>Endereço</b> OUTROS JOSE FLOSCOLO 27 CASA
<b>Município - UF</b> SANTA LUZIA - PB	<b>CEP</b> 58600000	<b>Telefone</b> N/I
<b>Unidade Administrativa</b> PATOS	<b>Indicativo de Estrangeiro</b> Não é estrangeiro	



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Dandão como é conhecido detém uma certa influência na organização criminosa, conforme apurado o alvo seria responsável pelo controle territorial do Bairro Frei Damião (“Vila”).

Vale destacar que tem relação estreita com o meio político, tendo um relacionamento com Layla Medeiros da Nóbrega, que é neta da vereadora Letinha de São José do Sabugi. Ademais, Dandão é amigo de Igor Gambarra (“Igåo”), candidato a vereador de Santa Luzia.

Tanto que no dia da prisão Igor estava a todo tempo na Delegacia.



FOTO DE IGÃO COM DANDÃO NA DELEGACIA DURANTE LAVRATURA DE PROCEDIMENTO FLAGRANCIAL.





**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**




FOTO DE DANDÃO (camisa branca) E ZOMINHO (camisa roxa) COM O ATUAL PREFEITO DE SANTA LUZIA "HENRY LIRA" (camisa branca com óculos escuros pendurados).



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

**2.4) EVERTON MIKAEL SOUSA SILVA ("MIKAEL GORDO" OU "GORDO")**



	Página 1 / 1	
	Gerado por Sinesp Infoseg em 15/09/2024 00:11:06	
	Cod. Identificador: E120B9CC-2B94-4BB4-BBFB-145571018EA3	
<b>Receita Federal - PF</b>		
<i>Nome</i> EVERTON MIKAEL SOUSA SILVA	<i>Filiação 1</i> PATRICIA DE SOUSA MELO	<i>CPF</i> 703.300.194-06
<i>D. N.</i> 04/07/2000	<i>Data Últ. Atualização</i> 13/06/2019	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Masculino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> N/I
<i>Código Ocupação principal</i> N/I	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> N/I	<i>Endereço</i> RUA DA CONCEICAO 44 A
<i>Município - UF</i> CAMPINA GRANDE - PB	<i>CEP</i> 58418080	<i>Telefone</i> N/I
<i>Unidade Administrativa</i> CAMPINA GRANDE	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Mikael também detém certa relevância na comercialização de drogas no tráfico de Santa Luzia. Seria apontado como um dos que “Zominho e Marah Arlequina” escolheram para vender a droga. Seu ponto de venda também seria no Monte (Bairro São Sebastião).

O alvo já é um velho conhecido das páginas policiais, haja vista já ter sido preso por roubo e porte ilegal de arma de fogo, como é suspeito de participar na realização de homicídios.

E ainda, consoante relatório PM:

"Tem muita aproximação de LEUDO, bem como, tem mais 2 (dois) irmão, Francisco Melo e Carlos envolvidos no crime local. A saber, seus tios, GUIGO e NANÃ foram, por volta de 2015, os principais nomes do crime no Bairro São, Sebastião naquela época e atualmente cumprem pena no Romero Nobrega."

**2.5) LUCIANO MORAIS DA SILVA (“LULU DE TOTA”)**



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

	Página 1 / 1	
	Gerado por Sinesp Infoseg em 15/09/2024 00:27:58	
	Cod. Identificador: 2B49DDD6-EF4C-4F58-AD48-597D1FA6298C	
<b>Receita Federal - PF</b>		
<i>Nome</i> LUCIANO MORAIS DA SILVA	<i>Filiação 1</i> MARGARIDA LEITE DA SILVA	<i>CPF</i> 043.033.254-81
<i>D. N.</i> 22/05/1981	<i>Data Últ. Atualização</i> 17/06/2000	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Masculino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> N/I
<i>Código Ocupação principal</i> N/I	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> N/I	<i>Endereço</i> RUA BR 230 220
<i>Município - UF</i> SANTA LUZIA - PB	<i>CEP</i> 58600000	<i>Telefone</i> N/I
<i>Unidade Administrativa</i> PATOS	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

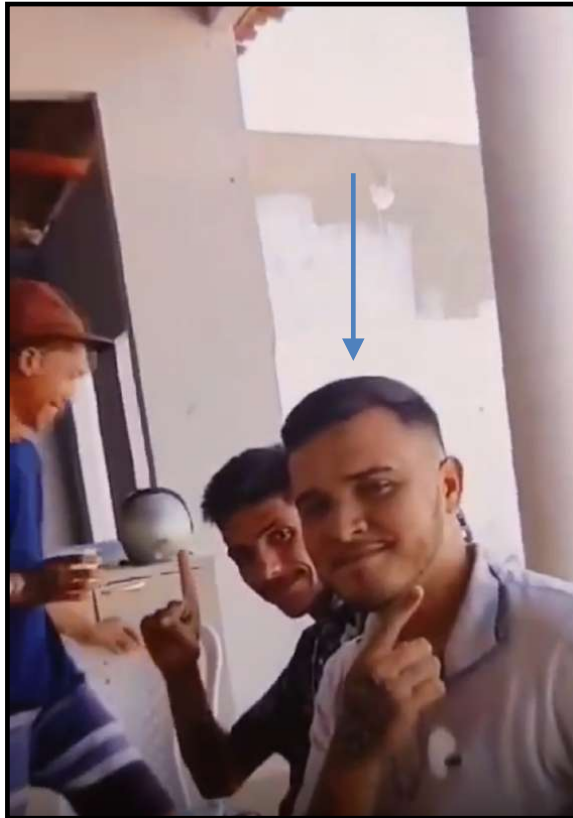
Também recebeu a delegação de "Zominho" para a venda de droga. Seu ponto de venda era no entorno da beira da pista (BR 230), na saída de Campina Grande/PB.

Segundo informações de inteligência, a droga para comercialização era escondida na casa da mãe do alvo (Travessa Creuza Dutra - casa de primeiro andar verde).

Ocorre que "Lulu" está um pouco afastado da organização criminosa, passando o dia consumindo droga, porque perdeu sua filha eletrocutada por ofendículos (cerca elétrica) que tinham o escopo de evitar ações policiais.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**  
**2.6) GALEGUINHO OU JUNINHO DE GORETE**



Galeguinho ou Juninho de Gorete apontado com um dos vendedores de drogas em Santa Luzia. Tem ligação com Dandão e domina junto com o mesmo o Bairro Frei Damião (Vila).

Aparece no vídeo junto com Serginaldo fazendo apologia à facção criminosa.

Também é apontado por ser executores de disciplinas e de estar ligados a homicídios ocorridos na cidade de Santa Luzia.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**  
**3) DO PERÍODO DE "PAZ" VIVIDO EM SANTA LUZIA**

Santa Luzia apresenta baixa taxa de CVLI, a partir de 2021, poucos homicídios ocorreram nessa urbe.

Esse fato se deve ao controle feito pela própria organização criminosa que se encarregava da "segurança da cidade".

Antes de 2021, há inúmeras homicídios, os quais ainda estão pendentes de investigação, ocorridos na cidade de Santa Luzia. Tais mortes foram justamente para estabelecer o comando da organização criminosa na cidade.

Quem foi considerado "alemão" acabou sendo morto pela organização criminosa, é o caso, por exemplo, do criminoso "Cara de Gato", que foi morto em frente ao Posto de Dedé Jaime, na cidade de Santa Luzia.

Muitos desses homicídios tiveram participação das figuras mencionadas acima e de outras pessoas como "Rafael Boró" (o qual será abordado em outro tópico).

O fato é que de 2021 para cá os níveis de homicídio estão baixos, o que fazia com que não se despertasse os olhares da segurança pública, classificando Santa Luzia como uma cidade tranquila.

Embora a organização criminosa não matasse seus algozes ou outras pessoas que cometiam delitos na cidade (casos de roubo ou furto), eles submetiam algumas dessas pessoas ao "Tribunal do Crime" para a chamada "disciplina", que nada mais é do que tortura.

Esta Autoridade Policial já se deparou com alguns procedimentos dessas ditas disciplinas.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Num desses procedimentos nº 0801758-57.2024.8.15.0321 (vítima - JACYEL CHARLES DA NÓBREGA BARBOSA), é possível ver a brutalidade com que agia a organização criminosa.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Perceba que a Organização Criminosa é voltada para a prática do crime de tráfico de drogas, bem como de tortura.

Conforme apurado ainda em investigação o local utilizado para dar as "disciplinas" seria o lixão da cidade de Santa Luzia.



LIXÃO UTILIZADO COMO DISCIPLINA (COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
-6.842443,-36.902786)





**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Segundo informações de inteligência, o lixão é utilizado porque a vítima da tortura grita muito e por ser um local isolado, não há risco de alarde para as autoridades.

Vale destacar que em 30/07/2024, houve a prisão em flagrante (processo nº 0801523-90.2024.8.15.0321) de **João Vitor Nascimento de Araújo ("Dandão") - CPF 132.914.724-38, José André Saraiva Nóbrega ("Marechal") - CPF 135.016.864-55 e Islânio Rodrigues da Silva - CPF 706.348.944-55 ("Neguinho Islânio")**, justamente por estarem levando uma vítima Jeferson Ferreira de Moraes e para ser submetida à disciplina. Os três conduzidos ainda estariam atrás de Kaio Victor da Silva Medeiros (este adolescente).

Jeferson e Kaio confessaram o roubo no Hotel Santa Luzia e esse seria o motivo da disciplina. Kaio narrou em sede policial:

"afirma que confessa ter participado do roubo ocorrido ontem 29/07 no hotel Santa Luzia juntamente com JEFERSON; Que nas imagens quem esta usando a arma era JEFERSON sendo contudo que a arma usada era do tio do declarante e que o mesmo pegou escondido pra fazer a parada; Que levou o dinheiro e chocolate no momento enquanto JEFERSON pegou o celular e perfumes; Que no entanto entregou o dinheiro a JEFERSON que foi diretamente pra "boca" comprar de crack; Que após esse fato JEFERSON chamou a atenção do pessoal do monte e por isso de madrugada DANDAO e NEGUIN ISLANIO foram perguntar a Jeferson se ele tinha feito o roubo e este negou e depois foram atrás do declarante em sua casa e o mesmo continuou que tinha feito o roubo; Que DANDAO e NEGUIN ISLANIO disseram então que de 18:00h de hoje os dois se apresentassem na vila porque de lá iam para o monte onde iam levar uma "correção" no mesmo lugar dos outros, inclusive JACIEL semana passada; Que hoje pela manha JEFERSON foi atrás de DANDAO e NEGUIN ISLANIO para receber o "cobrado" pois sabia que não tinha como fugir da agressão contudo o declarante resolveu fugir no onibus; Que DANDAO, NEGUIN ISLANIO e JOSE ANDRE " MARECHAL" foram atrás do declarante que ja havia fugido e nao conseguiram parar o onibus; Que foi apreendido pela policia militar em Junco dentro do ônibus; Que seus pais são de Joao Pessoa e esta em Santa



**3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
15ª DELEGACIA SECCIONAL**

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Luzia na casa de uma tia; Que nunca foi apreendido nem processado; Que esta acompanhado pelo conselho tutelar."

Vale destacar que com os flagranteados por tortura foram apreendidos um cipó de boi com pregos na ponta, arma utilizada para tortura. E, ainda, os sujeitos foram presos dentro do carro de Dandão (Celta Prata).



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

As lesões nas costas da outra vítima (fotos acima - JACYEL) são compatíveis com o referido instrumento vulnerante (cipó de boi com pregos na ponta), o que mostra que foram “Dandão, “Marechal” e “Neguinho Islânio” que flagelaram a vítima.

Perceba que a organização criminosa possui permanência e estabilidade para a prática de crimes de tráfico de drogas e tortura, mostrando que são extremamente violentos.

Outra vítima dessa tortura/disciplina é Francisco dos Santos Lima (“Francisquinho”), conforme fotos abaixo:



O espancamento de “Francisquinho” ocorreu em 24/04/2024 e consoante constante do BOPM nº 2024057000 relatou-se:



**3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
15ª DELEGACIA SECCIONAL**

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

"A guarnição de São José do Sabugi estava qrd a 3ª cia para trocar as baterias do hand-talk (HT), quando se depa- raram com a vítima correndo pedindo socorro. A vítima estava com lesões no rosto, estava consciente. Foi aciona- da uma equipe do SAMU que esteve no local onde pres- tou pré atendimento e o levou até o hospital local. Já no hospital o mesmo não quis receber atendimento médico, onde a equipe de plantão preencheu um termo de res- ponsabilidade e ele assinou. **Perguntamos se ele conhe- cia algum dos agressores e o mesmo disse que só sabia a alcunha de três de seus agressores, Lulu, Zominho e Pitu- to. Falou também que no dia de hoje tentou furtar uma chácara na entrada da cidade de Santa Luzia PB, mas que não teve êxito porque chegou uma pessoa na hora e que depois invadiu a casa de uma senhora num sítio na saída para a cidade de São José do Sabugi PB, de onde levou roupas, duas corredoras (joias), uma espingarda de pres- são e um notebook. Depois foi negociar esses objetos com as mesmas pessoas que lhe agrediram, informando que e Lulu ficou com as joias e o Zominho ficou com o restante dos objetos**, ainda segundo ele, essas pessoas que ficaram com os objetos furtados e mandaram ele es- perar numa esquina na frente do posto de Dedé Jaime, foi aí que chegaram e começaram a lhe agredir com paula- das, que ele saiu correndo. Foram feitas diligências na tentativa de localizar os agressores porém não obtivemos êxito."

Uma outra vítima desse julgamento extrajudicial do Tribunal do Cri- me é Diego da Silva Lima, vulgo "Coringa", que é suspeito de ter praticado um roubo na cidade de Santa Luzia.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**



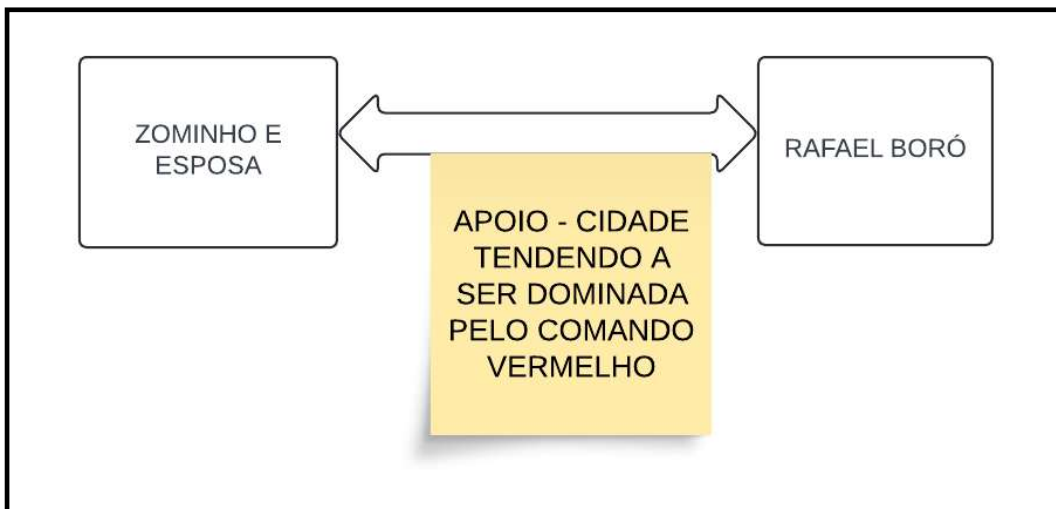
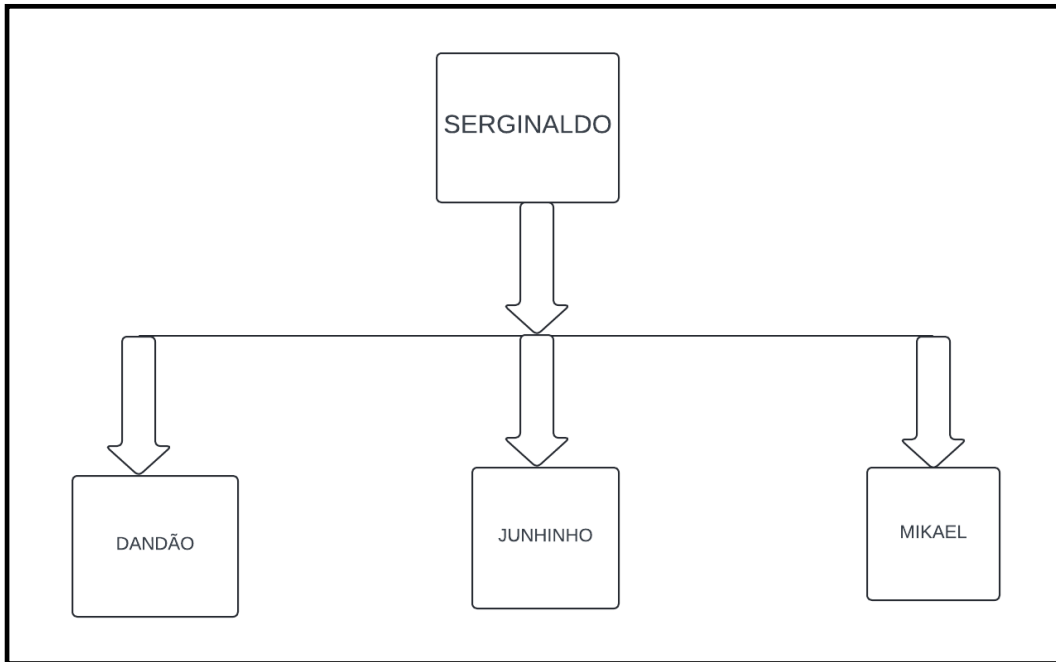
Embora, tenha, como regra, a organização criminosa escolhido os espancamentos como forma de controle e manutenção do território, no início do ano 01/01/2024, no Bairro Frei Damião, houve a morte de Damião Quirino Aleixo (“Quilinha”) por também estar cometendo delitos patrimoniais. Segundo o levantado por informações providas de informantes o crime teria sido cometido por Cabecinha (EDNALDO DOS SANTOS ALMEIDA FILHO).

Perceba que a cidade está sendo comandada pela Organização Criminosa que tem ditado as regras do convívio social, inclusive com os justicamentos feitos pelo Tribunal do Crime.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

**4) DA RUPTURA E DA POSSÍVEL NOVA CONFIGURAÇÃO DO TRÁFICO DE DROGAS EM SANTA LUZIA**



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Atualmente, houve um cisão na organização criminosa, tendo ao que tudo indicado Zominho se separado da configuração inicial da OR-CRIM.

Conforme narrativas de informantes, a esposa de Zominho ("Marah Arlequina") teria sido jurada pela alta cúpula para ir para a disciplina, os possíveis motivos seriam dois: I) pelo fato de a mesma estar mandando pessoas para a disciplina sem merecer, por pura conveniência e sadismo; II) uma possível infidelidade de Marah Arlequina a Zominho. Não se sabe ao certo a motivação. O fato é que o racha é real.

Zominho acabou não concordando com os ditames da OKD, porque o mesmo protegeu sua esposa, por isso, houve a cisão. Nessa empreitada Zominho acabou se aliando com "Rafael Boró" e fechando com o CV, motivo de terem surgido inúmeros muros pichados com as iniciais da facção.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**



E, ainda, recentemente Santa Luzia viveu momentos de acirramento de conflito. No dia 07/09/2024, Zominho teve o portão de sua casa alvejado por disparos de arma de fogo, conforme foto abaixo:



**FOTO DO PORTÃO DA CASA DE ZOMINHO**





**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Dois dias depois, a tia de Dandão, Aninha Nascimento, a qual é casada com Alan (que tem ligação com "Dandão") teve o portão de sua casa também alvejado com disparos de arma de fogo.



FOTO DO PORTÃO DA CASA DE ALAN E ANINHA NASCIMENTO



FOTO QUANDO DA LIBERTAÇÃO DE DANDÃO, ANINHA E ALAN INDICADOS PELA SETA EM AZUL



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Os tiros na porta de Zominho, segundo o apurado, é consequência do descumprimento da ordem direta (disciplina a Maranh Alerquina), enquanto que os tiros na casa de Aninha (tia de Dandão - que ao que parece estava dando abrigo ao criminoso) é uma resposta de Zominho.

Fator a ser considerado é que Zominho encontra-se aliado a Rafael Boró que é o provável executor dos tiros na casa de Aninha e as pichações do CV na cidade de Santa Luzia.

Outro fator que acentuou o confronto na cidade foi a soltura de "Dandão", "Marechal" e "Neguinho Islânio". Durante o período de prisão dos três, "Zominho" e "Maranh Alerquina" estavam mais fortalecidos e comandando a cidade de forma soberana.

**Com a saída dos três houve o risco de diminuição do poder, bem como os mesmos eram os responsáveis também pela execução dos castigos nas cidades de Santa Luzia, conforme já demonstrado acima.**

Na data de 16/09/2024, foi dada a informação de que os traficantes ligados a OKD estavam apagando ou tentando apagar as pichações feitas pelo Comando Vermelho e novas pichações agora sobre a OKD têm sido vistas na cidade.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Perceba que a escalada só aumenta e a deflagração de um conflito sangrento está na iminência, sendo necessária a atuação dos órgãos de persecução penal.

**5) SOBRE "RAFAEL BORÓ" OU "RAFAEL DO MILINDRA"**



 Página 1 / 1  
Gerado por Sinesp Infoseg  
em 15/09/2024 15:46:50  
Cod. Identificador: 09097913-167F-40BA-BAE4-B190BFEB87E

---

**Receita Federal - PF**

Nome RAFAEL SOARES ALVES	Filiação 1 JOSEFA SOARES ALVES	CPF 107.659.204-09
D. N. 06/12/1989	Data Últ. Atualização 02/08/2010	Título de Eleitor N/I
Sexo Masculino	Ano do Óbito N/I	Situação Cadastral Regular
Residente no exterior Não Residente	Código e País N/I	Código Ocupação N/I
Código Ocupação principal N/I	Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal N/I	Endereço RESIDENCIAL MARIA DO SOCORRO SOUSA DE LU 65
Município - UF PATOS - PB	CEP 58700970	Telefone N/I
Unidade Administrativa PATOS	Indicativo de Estrangeiro Não é estrangeiro	





**POLÍCIA  
CIVIL**



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

**3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
15ª DELEGACIA SECCIONAL**

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Rafael Boró é suspeito de ser responsável por alguns assassinatos ocorridos na Cidade de Santa Luzia antes do período de 2021.

O relato é que o mesmo vive como um fantasma entre as serras das cidades no entorno e é extremamente perigoso, já tendo inclusive mandados de prisão em aberto por homicídio, roubo e lesão corporal.

Segundo o apurado, Rafael Boró estaria trazendo criminosos de Pernambuco para realizar o controle da cidade de Santa Luzia. Rafael Boró e os criminosos que vieram para essa urbe seriam ligados ao Comando Vermelho.

Conforme fotos abaixo, Rafael Boró já possui 4 mandados de prisão em aberto, confirmando a sua periculosidade.

**CNJ** Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
6ª VARA MISTA DE PATOS  
pat-dfior@tjpb.jus.br  
(83) 99142-72

**MANDADO DE PRISÃO**  
Nº do Mandado: 0601195-50.2022.8.15.0251.01.0001-14  
Data de validade: 29.03.2037

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz proferente, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

**Informações da pessoa procurada**

Nome: <b>Rafael Soares Alves</b>	RJH: 182262432-57
Alcunha: "Rafael do Milindra" ou "B..."	Sexo: Masculino Data de Nasc.: 06.12.1989
RG: Não informado	CPF: Não informado
Nome da Mãe: <b>Josefa Soares Alves</b>	
Nome do Pai: <b>José Alves Neto</b>	
Natural de: <b>Patos, PB</b>	Profissão: Não informado

**Marcas e Sinais:** Não informado

**Identificação Biométrica:**

**Endereços:**  
Logradouro: Lugar incerto e não sabido, CEP:

**Telefones:** Não informado

**Informações Processuais**

Nº do processo: 0601195-50.2022.8.15.0251  
Órgão Judicial: 6ª VARA MISTA DE PATOS - Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Espécie de Prisão: Preventiva  
Local de Ocorrência: **Varias Ruas de Patos PB**

**Tipificação Penal:** Lei: 10826, art. 14 - Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido  
Lei: 11343, art. 25 - Associação para o Tráfico

**Teor do Documento:** O(a) D(ri)ta J(iz)ta, que assina o presente mandado de prisão, do Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda à qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade judicial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

**Síntese da Decisão:** Ante o exposto, com espeque no art. 312 (garantia da ordem pública), decreto a prisão preventiva do(a) denunciado(s) RAFAEL SOARES ALVES, revogando, desse modo, as prisões temporárias anteriormente decretadas. Exponha-se mandados de prisão com a finalidade de cumprir o disposto no inciso XIII, do § 2º, do art. 2º, do Provimento n.º 005/2013, infirmo que a data limite presumida para cumprimento do mandado de prisão de acordo com a prescrição em abstrato será em 29.03.2037.

**Observação:** Conhecido por RAFAEL BORO ou BAKINHO

Local e Data: Patos, 14 de Junho de 2022.

**CNJ** Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA  
slu-dfior@tjpb.jus.br  
(83) 99143-07

**MANDADO DE PRISÃO**  
Nº do Mandado: 0001259-87.2016.8.15.0321.01.0001-17  
Data de validade: 10.11.2060

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz proferente, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

**Informações da pessoa procurada**

Nome: <b>Rafael Soares Alves</b>	RJH: 182262432-57
Alcunha: "Rafael do Milindra" ou "B..."	Sexo: Masculino Data de Nasc.: 06.12.1989
RG: Não informado	CPF: Não informado
Nome da Mãe: <b>Josefa Soares Alves</b>	
Nome do Pai: <b>José Alves Neto</b>	
Natural de: <b>Patos, PB</b>	Profissão: Não informado

**Marcas e Sinais:** Não informado

**Identificação Biométrica:**

**Endereços:**  
Logradouro: Lugar incerto e não sabido, CEP:

**Telefones:** Não informado

**Informações Processuais**

Nº do processo: 0001259-87.2016.8.15.0321  
Órgão Judicial: VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA - Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Espécie de Prisão: Preventiva  
Local de Ocorrência: **SANTA LUZIA**

**Tipificação Penal:** Lei: 2848, art. 121, § 2º

**Teor do Documento:** O(a) D(ri)ta J(iz)ta, que assina o presente mandado de prisão, da Vara e Comarca que constam na presente ordem, manda à qualquer oficial de justiça de sua jurisdição ou qualquer autoridade judicial competente e seus agentes, a quem for apresentado, que PRENDA e RECOLHA a qualquer unidade prisional, à ordem e disposição deste juízo, a pessoa indicada e qualificada na presente ordem.

**Síntese da Decisão:** DIANTE DO EXPOSTO, decreto a prisão preventiva do denunciado - RAFAEL SOARES ALVES - o fato com fundamento nos artigos 311, 312 e 313 do CPP, para aguardar a aplicação da lei penal. Expeça-se mandado de prisão do denunciado pelo BMAP2 e aguardar-se a captura. No mais, DECRETO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO e DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL nos termos do art. 366 do CPP. Nos termos do entendimento jurisprudencial (túmulo 415 STJ), nos casos de suspensão do processo pelo art. 366 CPP a prescrição fica suspensa pelo prazo máximo da pena cominada ao tipo penal, voltando a fluir após o seu término, já que apenas a Constituição Federal pode criar tipos improriscíveis. Nesse sentido, para que fixe o prazo prescricional neste caso concreto, basta que se observe o prazo prescricional, sendo que no primeiro período a prescrição estará suspensa, voltando a fluir no segundo até o seu dia derrochado. Considerando que o último marco interruptivo da prescrição nestes autos foi o recebimento da denúncia (10.11.2020), a prescrição no presente caso ocorrerá em 10.11.2060, prazo este também da suspensão do processo. Cumpra-se com a urgência necessária e, uma vez expedido o mandado de prisão, aguardar-se a captura do réu.

**Observação:** Não informado



**3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**  
**15ª DELEGACIA SECCIONAL**

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

**CNJ** CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
pat-ditor@tjpb.jus.br  
(83) 99143-92

**MANDADO DE PRISÃO**  
Nº do Mandado: 1002930-60.2011.8.15.0040.01.0001-00  
Data de validade: 17.03.2027

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

**Informações da pessoa procurada**

Nome: <b>Rafael Soares Alves</b>	RUI: 182262432-57
Alcunha: "Rafael do Milindra" ou "B..."	Sexo: Masculino Data de Nascimento: 06.12.1989
RG: Não informado	CPF: Não informado
Nome da Mãe: Josefa Soares Alves	
Nome do Pai: José Alves Neto	
Natural de: Patos, PB	Profissão: Não informado
Marcas e Sinais: Não informado	
Identificação Biométrica:	
Endereços:	
Logradouro: Lugar incerto e não sabido, CEP:	
Telefones: Não informado	

**Informações Processuais**

Nº do processo: 1002930-60.2011.8.15.0040  
Órgão Judicial: 2ª VARA MISTA DE PATOS - Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Espécie de Prisão: Definitiva  
Local de Ocorrência: NAO INFORMADO  
Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 157 - Roubo  
Lei: 2848, art. 129 - Lesão corporal em contexto de violência doméstica

**Teor do Documento:** NAO INFORMADO

**Síntese da Decisão:** NAO INFORMADO

**Observação:** 900183629-19 VARA DE EXECUÇÃO DE PATOS (FECHADO)

Local e Data: Patos, 31 de Maio de 2023.

**CNJ** CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
pat-ditor@tjpb.jus.br  
(83) 99143-01

**MANDADO DE PRISÃO**  
Nº do Mandado: 0001831-59.2018.8.15.0251.01.0001-22  
Data de validade: 10.03.2026

A pessoa presa deve ser imediatamente apresentada à autoridade judicial que determinou a expedição da ordem de custódia ou, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, à autoridade judicial competente, conforme lei de organização judiciária local, consoante Parágrafo único do art. 13 da Res. 213/2015 do CNJ.

**Informações da pessoa procurada**

Nome: <b>Rafael Soares Alves</b>	RUI: 182262432-57
Alcunha: "Rafael do Milindra" ou "B..."	Sexo: Masculino Data de Nascimento: 06.12.1989
RG: Não informado	CPF: Não informado
Nome da Mãe: Josefa Soares Alves	
Nome do Pai: José Alves Neto	
Natural de: Patos, PB	Profissão: Não informado
Marcas e Sinais: Não informado	
Identificação Biométrica:	
Endereços:	
Logradouro: Lugar incerto e não sabido, CEP:	
Telefones: Não informado	

**Informações Processuais**

Nº do processo: 0001831-59.2018.8.15.0251  
Órgão Judicial: 1ª VARA MISTA DE PATOS - Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
Espécie de Prisão: Preventiva  
Local de Ocorrência: Não informado  
Tipificação Penal: Lei: 2848, art. 121 - Homicídio

**Teor do Documento:** Não informado

**Síntese da Decisão:** "... decreto a prisão preventiva de [...] RAFAEL SOARES ALVES ("Rafael do Milindra" ou "Boró") [...] com fundamento no artigo 312 do Código de Processo Penal."

**Observação:** Réu procurado.

Local e Data: Patos, 4 de Setembro de 2018.

**6) EXPOSIÇÃO DE OUTROS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA**

**6.1) ISLÂNIO RODRIGUES DA SILVA ("NEGUINHO ISLÂNIO")**



DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA

Receita Federal - PF		
<b>Nome</b> ISLANIO RODRIGUES DA SILVA	<b>Filiação 1</b> IVONEIDE FLORENCIO DOS SANTOS	<b>CPF</b> 706.348.944-55
<b>D. N.</b> 25/12/2002	<b>Data Últ. Atualização</b> N/I	<b>Título de Eleitor</b> N/I
<b>Sexo</b> Masculino	<b>Ano do Óbito</b> N/I	<b>Situação Cadastral</b> Regular
<b>Residente no exterior</b> Não Residente	<b>Código e País</b> N/I	<b>Código Ocupação</b> N/I
<b>Código Ocupação principal</b> N/I	<b>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</b> N/I	<b>Endereço</b> RUA PRIMO FILHO SN
<b>Município - UF</b> EQUADOR - RN	<b>CEP</b> 58355000	<b>Telefone</b> N/I
<b>Unidade Administrativa</b> CAICO	<b>Indicativo de Estrangeiro</b> Não é estrangeiro	


Neguinho Islânio como é conhecido tem ligação a Dandão e ajuda o mesmo no Bairro Frei Damião (Vila) com a comercialização de drogas e a manutenção da disciplina na cidade.

Foi preso em flagrante juntamente com Dandão por tentativa de tortura, tendo sido solto no mês de setembro após haver a rejeição da denúncia por tortura.

6.2) JOSÉ ANDRADE SARAIVA DA NÓBREGA ("MARECHAL")



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

		Página 1 / 1
		Gerado por Sinesp Infoseg em 15/09/2024 16:37:55
Cod. Identificador: 0AE6E2E6-11A9-4B35-AB63-B759F490D16A		
<b>Receita Federal - PF</b>		
<i>Nome</i> JOSE ANDRE SARAIVA DA NOBREGA	<i>Filiação 1</i> CRISTINA CLAUDIA SARAIVA DA SILVA	<i>CPF</i> 135.016.864-55
<i>D. N.</i> 27/09/2000	<i>Data Últ. Atualização</i> 16/11/2015	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Masculino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> N/I
<i>Código Ocupação principal</i> N/I	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> N/I	<i>Endereço</i> OUTROS OLHO DAGUA DOCE DO SACO CASA
<i>Município - UF</i> SANTA LUZIA - PB	<i>CEP</i> 58600000	<i>Telefone</i> N/I
<i>Unidade Administrativa</i> PATOS	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

Exerce como fachada a profissão de mototaxista, todavia, participa da distribuição de drogas, ajudando, mormente, Dandão.

Também foi preso com Dandão e Neguinho Islânio por tentativa de tortura, conforme apurado acima.

Outro fator que vale ser destacado que dada a libertação de Dandão, Islânio e Marechal houve grande quantidade de fogos na cidade de Santa Luzia, uma verdadeira celebração.

Tal fato, mostra que a criminalidade organizada vem sendo celebrada como heróis pela população de Santa Luzia, o que vem mostrando descridos dos órgãos público.

Faz-se necessário à retomada dos territórios controlados pelo crime organizado.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**  
**6.3) VINÍCIUS GUILHERME DO NASCIMENTO BEZERRA ("TRIPA"/"MAGO TRIPA")**



 Página 1 / 1  
Gerado por Sinesp Infoseg  
em 16/09/2024 00:13:19  
Cod. Identificador: F8C1B275-E717-4D39-88C1-88EFC9A2302C

---

**Receita Federal - PF**

<i>Nome</i> VINICIUS GUILHERME DO NASCIMENTO BEZERRA	<i>Filiação 1</i> ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	<i>CPF</i> 128.053.054-50
<i>D. N.</i> 26/01/2002	<i>Data Últ. Atualização</i> 04/08/2014	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Masculino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> N/I
<i>Código Ocupação principal</i> N/I	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> N/I	<i>Endereço</i> CUTROS FANCISCO ALVES MARTINS 3
<i>Município - UF</i> SANTA LUZIA - PB	<i>CEP</i> 58600000	<i>Telefone</i> N/I
<i>Unidade Administrativa</i> PATOS	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	





**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

É irmão de Dandão, já foi preso por roubo e segundo informações também realiza a venda de droga.

É um dos que aparece no vídeo gravado por Serginaldo fazendo a simbologia "Tudo 1" da OKD.



FOTO DE TRIPA E DE GALEGUINHO FAZENDO A SIMBOLOGIA DO "TUDO 1"



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**



Acima, foto de Islânio, Dandão e Tripa juntos fazendo a simbologia criminosa do “Tudo 2”, mostrando a conexão e a estabilidade do consórcio para a prática dos crimes de tráfico de drogas na cidade de Santa Luzia.



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**  
**6.4) PAULO RICARDO DA SILVA (“PAULINHO”)**



Página 1 / 1  
Gerado por Ginesp Infoseg  
em 16/09/2024 14:27:59  
Cod. Identificador: F8E936C8-6892-446A-A52C-3AA41E59B004

**Receita Federal - PF**

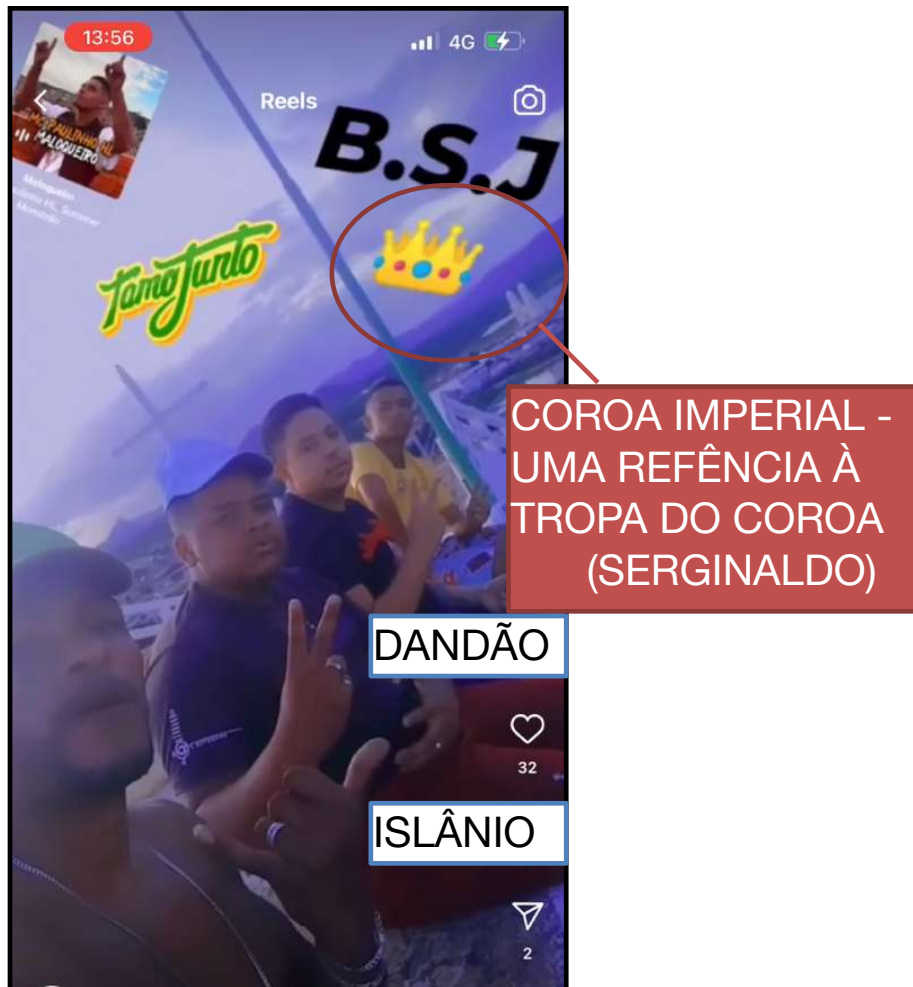
<b>Nome</b> PAULO RICARDO DA SILVA	<b>Filiação 1</b> GIVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	<b>CPF</b> 086.170.094-54
<b>D. N.</b> 29/01/1998	<b>Data Últ. Atualização</b> 14/12/2014	<b>Título de Eleitor</b> N/I
<b>Sexo</b> Masculino	<b>Ano do Óbito</b> N/I	<b>Situação Cadastral</b> Regular
<b>Residente no exterior</b> Não Residente	<b>Código e País</b> N/I	<b>Código Ocupação</b> N/I
<b>Código Ocupação principal</b> N/I	<b>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</b> N/I	<b>Endereço</b> SITIO TALHADO SN
<b>Município - UF</b> SANTA LUZIA - PB	<b>CEP</b> 58600000	<b>Telefone</b> N/I
<b>Unidade Administrativa</b> PATCS	<b>Indicativo de Estrangeiro</b> Não é estrangeiro	



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Em sua rede social faz inúmeras referências à “Tropa do Coroa”, sendo uma espécie de segurança. Possui estreita relação com Islânio Rodrigues.

Por meio de investigação eletrônica, conseguiu-se fotografia em que aparece “Paulinho” juntamente com “Dandão” e Islânio, mais uma vez fazendo referência alusão à Tropa do Coroa.



No caso dessa fotografia o “Tudo 2” significa que a OKD (NOVA OKD) está ligada ao Comando Vermelho.




**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Essa foto foi tirada durante o período em que Santa Luzia vivia uma certa pacificação.

Fica claro que os criminosos de Santa Luzia se gabam de seu status social por integrarem uma facção criminosa.

**6.5) TAYSSA CRISTINA DE MELO DIAS**



		Página 1 / 1
		Gerado por Sinesp Infoseg em 16/09/2024 15:05:07
Cod. Identificador: AC58E820-9AE7-4E3E-98F6-DE139E5635A3		
<b>Receita Federal - PF</b>		
<i>Nome</i> TAYSSA CRISTINA DE MELO DIAS	<i>Filiação 1</i> ADRIANA PATRICIA DE MELO DIAS	<i>CPF</i> 424.542.008-13
<i>D. N.</i> 20/07/1993	<i>Data Últ. Atualização</i> 31/01/2012	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Feminino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> N/I
<i>Código Ocupação principal</i> N/I	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> N/I	<i>Endereço</i> RUA CARLOS DALMOLIN 281
<i>Município - UF</i> SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	<i>CEP</i> 09850680	<i>Telefone</i> (11) 41272802
<i>Unidade Administrativa</i> SAO BERNARDO DO CAMPO	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

**OUTORGANTE:** TAYSSA CRISTINA DE MELO DIAS, brasileiro, união estável, do lar, portadora da cédula de identidade/RG sob o nº 3.611.678 2ª VIA SSP/PB, e inscrita no CPF/MF sob o nº 424.542.008-13, residente e domiciliada na Rua Fetron C. Lucena, s/n, bairro Qd L18, 1º andar, bairro Bivar Olinto, município de Patos/PB, CEP 58.700-000.

Já foi condenada duas vezes pelo crime de tráfico de drogas, o último processo encontra-se em sede de apelação (nº 0810451-17.2022.8.15.0251).

A primeira prisão por tráfico de drogas ocorreu Currais Novos-RN em companhia de Geovane, vulgo cabeça flecha, já conviveu com Luciano Teixeira ex líder do bairro São Sebastião, assassinado em 2016.

Tem estreita relação com Alan e DANDÃO conforme foto postada na comemoração pela soltura de DANDÃO. É filha de Adriana que convive com SERGINALDO, conhecido no submundo do crime.

No dia da libertação de Dandão, Adriana estava sentada junto à mesa com o mesmo, em tom de celebração.




FOTOGRAFIA DA COMEMORAÇÃO DA LIBERTAÇÃO DE DANDÃO (ADRIANA DE BLUSA ROXA)



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

**6.6) JOSILEUDO LEITE DE ARAÚJO LIBERATO ("COROA LEUDO")**



	Página 1 / 1	
	Gerado por Sinsasp Infoseg em 17/09/2024 10:44:47	
	Cod. Identificador: E6F95AF2-63C4-4C9F-83F6-B6DBADC1583E	
<b>Receita Federal - PF</b>		
<b>Nome</b> JOSILEUDO ARAUJO LEITE LIBERAL	<b>Filiação 1</b> JOANA DARCI ARAUJO	<b>CPF</b> 093.776.817-07
<b>D. N.</b> 17/03/1979	<b>Data Últ. Atualização</b> 02/07/2019	<b>Título de Eleitor</b> N/I
<b>Sexo</b> Masculino	<b>Ano do Óbito</b> N/I	<b>Situação Cadastral</b> Regular
<b>Residente no exterior</b> Não Residente	<b>Código e País</b> N/I	<b>Código Ocupação</b> N/I
<b>Código Ocupação principal</b> N/I	<b>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</b> N/I	<b>Endereço</b> TRAVESSA ARISTIDES GUERRA 82 CASA
<b>Município - UF</b> SANTA LUZIA - PB	<b>CEP</b> 58600000	<b>Telefone</b> (83) 96819845
<b>Unidade Administrativa</b> PATOS	<b>Indicativo de Estrangeiro</b> Não é estrangeiro	



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

É traficante antigo na comercialização de drogas em Santa Luzia, já foi preso por roubo a lotérica dessa cidade.


Com a nova configuração do tráfico de drogas que está sendo desenhado em Santa Luzia é indicado como substituto de Zominho na liderança do Monte (bairro São Sebastião).

**6.7) FRANCISCO DE ASSIS MELO ANDRADE (“NEGO DE CHICOLA”)**





DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA

		Página 1 / 1
		Gerado por Sinesp Infoseg em 17/09/2024 10:57:32
Cod. Identificador: 166A9EEA-B35C-44C2-AD46-B0A030F8CB43		
<b>Receita Federal - PF</b>		
<i>Nome</i> FRANCISCO DE ASSIS MELO ANDRADE	<i>Filiação 1</i> PATRICIA DE SOUSA MELO	<i>CPF</i> 719.000.624-96
<i>D. N.</i> 29/01/1996	<i>Data Ult. Atualização</i> 10/09/2019	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Masculino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> N/I
<i>Código Ocupação principal</i> N/I	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> N/I	<i>Endereço</i> OUTROS PENITENCIARIA
<i>Município - UF</i> PATOS - PB	<i>CEP</i> 58700000	<i>Telefone</i> N/I
<i>Unidade Administrativa</i> PATOS	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

É irmão de Everton Mikael (“O Gordo”). Igualmente é envolvido na comercialização de drogas.

Em buscas eletrônicas foi possível analisar que o alvo faz inúmeras referências ao mundo do crime.



VÍDEO DO INSTAGRAM DO ALVO



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**



FOTO DE NEGRO CHICOLA DESTACANDO QUE É CRIMINOSO

**6.8) WELLINTON RODRIGUES (“NENÉM”)**



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Wellington Rodrigues (“Neném”) é muito ligado a Zominho. Wellington administra “bocas de fumo” para Zominho e ainda cumpre ordens para a disciplina determinada pela cúpula.

Com o racha, “Neném” se manteve ao lado de Zominho, administrando as bocas de fumo.

Zominho ainda tinha uma casa no Monte que, segundo investigação, mostrou-se que era utilizada por Neném e sua companheira. A casa ainda era utilizada como boca de fumo.

Nessa residência ocorreram os homicídios do dia 19/09/2024. Segundo o apurado, Neném, por conta do clima de tensão instaurado após o racha, teria colocado outras pessoas para administrarem a boca de fumo, as quais acabaram vitimadas.

Consoante investigações preliminares, mostrou-se que o homicídio teria sido encomendado para sua execução.



FOTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO EM QUE APARECE “NENÉM”, “GALEGUINHO”, “ZOMINHO”, “MARAH ALERQUINA” E “EDUARDA SANTOS” (LOIRA COMPANHEIRO DE NENÉM).



**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**  
**6.9) EDNALDO DOS SANTOS ALMEIDA FILHO (“CABECINHA”)**



Receita Federal - PF		
<b>Nome</b> EDNALDO DOS SANTOS ALMEIDA FILHO	<b>Filiação 1</b> LUZIA DE ARAUJO SILVA ALMEIDA	<b>CPF</b> 105.917.234-84
<b>D. N.</b> 18/05/1994	<b>Data Últ. Atualização</b> 26/10/2017	<b>Título de Eleitor</b> N/I
<b>Sexo</b> Masculino	<b>Ano do Óbito</b> N/I	<b>Situação Cadastral</b> Regular
<b>Residente no exterior</b> Não Residente	<b>Código e País</b> N/I	<b>Código Ocupação</b> N/I
<b>Código Ocupação principal</b> N/I	<b>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</b> N/I	<b>Endereço</b> RUA CORONEL VAIANO 112
<b>Município - UF</b> RIO VERDE - GO	<b>CEP</b> 75900000	<b>Telefone</b> N/I
<b>Unidade Administrativa</b> RIO VERDE	<b>Indicativo de Estrangeiro</b> Não é estrangeiro	

Página 1 / 1

Gerado por Sinesp Infoseg  
em 21/09/2024 21:47:45

Cod. Identificador: 16F9A7B3-0C14-4EF2-BE32-BE1E9F86637C





3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
15ª DELEGACIA SECCIONAL

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**

Ednaldo (“Cabecinha”) também participa da organização criminosa. Por meio de buscas eletrônicas, foi possível observar algumas reuniões de Cabecinha com Paulinho, Neném e outro integrantes da ORCRIM (antes unificada).



VÍDEO DE EDNALDO COM OUTROS INTEGRANTES DA ORCRIM FAZENDO O SÍMBOLO DO TUDO 2, JÁ EXPLICADO ACIMA.

Segundo as informações de inteligência, Ednaldo é responsável pela morte de Quilinha no início do ano a mando a cúpula da facção.

Encontra-se no momento em local incerto, acredita-se que o mesmo esteja pelo Estado de Goiás.





**POLÍCIA  
CIVIL**



3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
15ª DELEGACIA SECCIONAL

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**  
**6.9) LAYERS FUNGÍVEIS**

Na descrição do tópico 6, mostrou da maneira mais precisa possível os componentes da organização criminosa (ou das organizações criminosas depois do racha).

Vale destacar que nessa camada os integrantes realizam funções nos planos tático e operacional da organização criminosa, sendo permutáveis portanto.

A fungibilidade não quer dizer que são menos perigosos do que aqueles que foram identificados como líderes da organização criminosa. Até pelo fato de um membro fungível poder ascender até o nível estratégico da OCRIM.

Sendo assim, para a reprimenda do tráfico é necessário o ataque sistêmico a todas as camadas que compõe a organização, portando indispensável a expedição de mandados de busca e apreensão para os membros fungíveis também.





**POLÍCIA  
CIVIL**



3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
15ª DELEGACIA SECCIONAL

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA  
7) DA PARTE CIBERNÉTICA DA INVESTIGAÇÃO**

Já está em curso requisições da Autoridade Policial de preservação de locais digitais de redes sociais dos alvos acima narrados e algumas outras pessoas com ligação direta ou indireta com a ORCRIM.

A necessidade da expedição de mandado de busca com o fito de apreender celulares é imperiosa, porque com a preservação há a impossibilidade de por 90 dias deletarem qualquer mensagem, e assim a constrição dos telefones dos alvos permitirá ter acesso a informações contidas nas redes sociais e nos próprios HARD DISKS dos dispositivos eletrônicos.

**Preservation Request Received [Case #8944371]**

---

**De :** Records-noreply <no-reply@records.facebook.com> sex, 13 de set de 2024 10:07  
**Assunto :** Preservation Request Received [Case #8944371]  
**Para :** diego passos <diego.passos@pc.pb.gov.br>  
**Responder para :** Records-noreply <no-reply@records.facebook.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

[Ref.IPL 003/2024 - Solicitação número:8944371]

Nós tomamos as ações necessárias para preservar as contas solicitadas. O seu número de caso é 8944371 e a preservação irá expirar em 90 dias. Caso deseje estender a preservação, por favor o faça via [www.facebook.com/records](https://www.facebook.com/records), antes do prazo expirar.

Assim que obtiver uma ordem judicial, por favor, visite [www.facebook.com/records](https://www.facebook.com/records) e clique em "Solicitação de registros", a fim de apresentar um novo pedido, incluindo o mesmo usuário desta preservação.

Os dados preservados são limitados aos alvos inseridos no portal quando do envio da requisição, respeitando o escopo e limites do pedido. Note que o alvo em questão pode já ter sido deletado antes da sua solicitação de preservação ser processada. Caso isto tenha ocorrido, o arquivo da preservação pode conter dados limitados ou estar vazio.

Note que, atualmente, esta ferramenta de preservação de dados de contas do serviço de iniciação de pagamentos não está disponível. Caso seja necessária a preservação de dados de conta de usuário do serviço de iniciação de pagamentos, por favor, envie um ofício com tal solicitação por meio do Sistema Online de Solicitações para Autoridades, disponível em <https://www.facebook.com/records>.

Se desejar preservar dados de alvos adicionais referentes a esta requisição, pedimos gentilmente que a reencaminhe, adicionando os alvos relevantes via [www.facebook.com/records](https://www.facebook.com/records).

Atenciosamente,  
Law Enforcement Response Team

---

AVISO: Este e-mail (incluindo quaisquer anexos) pode conter informações privadas, confidenciais ou privilegiadas. A menos que você seja o destinatário pretendido, você não pode usar, copiar ou retransmitir o e-mail ou o seu conteúdo.





**POLÍCIA  
CIVIL**



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL  
15ª DELEGACIA SECCIONAL

**DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA LUZIA**  
**8) CONCLUSÃO**

Portanto, fica demonstrado por meio do presente relatório de investigação que para se coligir maiores elementos informativos é imprescindível a prisão de alguns dos envolvidos na organização criminosa imbricados com tráfico de drogas, torturas e homicídios, a fim de evitar a reiteração criminosa, bem como arrefecer o conflito entre as facções.

Concomitantemente imprescindível a expedição de mandados de busca com o escopo de apreender telefones e outros aparelhos eletrônicos com o escopo de robustecer o presente inquérito policial.

Santa Luzia, 20 de setembro de 2024

DIEGO COSTA PASSOS  
DELEGADO DE POLÍCIA  
MATRÍCULA 192.892-9

